

PORTARIA N. 05, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Prorrogação do prazo do PAD e da Suspensão Preventiva dos investigados

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 39/2023, por mais 60 (sessenta) dias;

ARTIGO 2º Prorrogar a Suspensão Preventiva do investigado E. A. V. G., por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista que os autos se encontram em andamento; expedindo-se o necessário para cumprimento do ato, também após findo os prazos anteriormente estabelecidos;

ARTIGO 3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FC3-FC8D-73B0-98E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 19/02/2024 17:17:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/4FC3-FC8D-73B0-98E7>